

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



Programa Berço de Emprego

Critérios e Subcritérios de seleção de projetos e ponderação

1. Critério: Perspetivas de Contratação – 40 pontos

1.1 Subcritério

Perspetivas de Contratação das Ocupadas no presente projeto:

< 10%	20 pontos
>= 10%	25 pontos
>= 50%	35 pontos
>= 80%	40 pontos

2. Critério: Potencial de Aquisição de Novas Competências – 30 pontos

2.1 Subcritério

Na presente candidatura, a ocupada deverá ter:

Formação e experiência na categoria profissional	30 pontos
Só formação na categoria profissional	25 pontos
Só experiência na categoria profissional	20 pontos
Sem experiência e sem formação na(s) área(s) de	15 pontos
projeto	

3. Critério: Relevância do projeto aferida pela manutenção dos pontos de trabalho das trabalhadoras em licença de parentalidade – 30 pontos

3.1 Subcritério

Natureza dos Contratos de Trabalho das trabalhadoras em licença de parentalidade:

Contrato de Trabalho Sem Termo	30 pontos
Contrato de Trabalho com Termo Certo	15 pontos

O Responsável _____











